



Assinado

GERMÃO MACEDO SANTOS

D4Sign



GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO RIO DOCE, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA MARIO FABIANO DOS ANJOS MOREIRA CONSULTORIA.

DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, e-mail: contato@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

DISTRATADA: MARIO FABIANO DOS ANJOS MOREIRA CONSULTORIA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob nº 43.017.653/0001-96, com sede na Rua Projetada 02, s/n, Condomínio Colinas Residence, Gameleira, Limoeiro/PE, CEP. 55.700-000 representada neste ato nos termos do contrato social, pelo sócio MARIO FABIANO DOS ANJOS MOREIRA, portador da cédula de identidade nº 973.189 SSP/DF e inscrito no CPF sob o n.º 799.667.054-49.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Distrato ao Contrato prestação de serviços em benefício da Unidade de Pronto Atendimento Rio Doce, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 131/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE OLINDA** e a **S3 GESTÃO EM SAÚDE**. Este instrumento será regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

SEÇÃO I DO NEGÓCIO JURÍDICO

Cláusula 1ª – O presente Distrato tem como **OBJETO** a rescisão do Contrato de prestação de serviço de assessoria técnica para implantação de serviços de auditoria, controle interno e compliance em benefício da Unidade de Pronto Atendimento Rio Doce – UPA RIO DOCE, qualificado neste termo como Contrato Original.

Parágrafo único – Declaram as partes distratantes que a celebração do presente instrumento ocorre de forma consensual, não havendo qualquer situação jurídica, contratual ou fática que obste o exercício do livre consentimento das partes para a sua promoção.

SEÇÃO II DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS EXISTENTE ENTRE AS PARTES DISTRATANTES

Cláusula 2ª – Declaram as partes **DISTRATANTES** que não remanescem entre si quaisquer obrigações contratuais ora convencionadas, oportunidade na qual se promove a resolução incondicionada do termo, bem como a plena, irrevogável e irrestrita quitação das obrigações prescritas no Contrato Original.



GESTÃO EM SAÚDE
SEÇÃO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª – As partes declaram que este Distrato constitui a última avença oriunda da relação constituída a partir da assinatura do Contrato Original, sendo ineficazes e ilegítimos todo e qualquer outro que se originem a partir da assinatura deste instrumento.

Cláusula 4ª – O presente Distrato é assinado em caráter irretratável e irrevogável, sendo extensível e obrigatório aos herdeiros e sucessores das partes.

Cláusula 5ª – As partes declaram que o presente Distrato constitui ato jurídico perfeito nos termos dispostos pelo Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal.

Cláusula 6ª – Este Distrato vigorará a partir de 31/05/2024.

SEÇÃO IV DO FORO

Cláusula 7ª - Para dirimir as questões resultantes deste Distrato, será competente o foro da comarca de Salvador - BA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Salvador, 22 de maio de 2024.

yurgantarge.contratos@s3saude.com.br

Assinado



DISTRATANTE

D4Sign

MMOREIRASAUDE@GMAIL.COM

Assinado



DISTRATADA

D4Sign

TESTEMUNHAS:

contratos1.sede@s3saude.com.br

Assinado



NOME:
CPF:

contratos2.sede@s3saude.com.br

Assinado



NOME:
CPF:

DISTRATO - MARIO MOREIRA x RIO DOCE pdf
Código do documento b03ce893-d85a-4ac2-b309-c3053eceb0a8



Assinaturas



GERMANO MACEDO SANTOS
assessoria@s3saude.com.br
Aprovou

GERMANO MACEDO SANTOS



THIAGO SÁ MOTA
contratos1.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

THIAGO SÁ MOTA



Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Andréia Correia de Souza



Mario Moreira
MMOREIRASAUDE@GMAIL.COM
Assinou como parte



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe

Eventos do documento

22 May 2024, 17:12:03

Documento b03ce893-d85a-4ac2-b309-c3053eceb0a8 **criado** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-22T17:12:03-03:00

22 May 2024, 17:14:33

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-22T17:14:33-03:00

22 May 2024, 17:50:56

GERMANO MACEDO SANTOS **Aprovou** (e3a17658-c392-48b2-a0f4-8c25b8249818) - Email: ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 18258) - **Geolocalização**: -12.986061 -38.450548 - Documento de identificação informado: 779.181.345-91 - DATE_ATOM: 2024-05-22T17:50:56-03:00

23 May 2024, 09:09:43

THIAGO SÁ MOTA **Assinou como testemunha** (97534a3a-592b-4e2c-bd87-caa72c27e8c5) - Email:

contratos1.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 28404) - Documento de identificação informado: 026.074.865-05 - DATE_ATOM: 2024-05-23T09:09:43-03:00

23 May 2024, 09:16:51

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Assinou como testemunha** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 12546) - [Geolocalização: -12.9849369 -38.4505045](#) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2024-05-23T09:16:51-03:00

23 May 2024, 09:29:42

MARIO MOREIRA **Assinou como parte** - Email: MMOREIRASAUDE@GMAIL.COM - IP: 177.84.124.24 (ip-177.84.124.24.evolutionet.com.br porta: 59872) - Documento de identificação informado: 799.667.054-49 - DATE_ATOM: 2024-05-23T09:29:42-03:00

24 May 2024, 22:46:48

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.82.199.157 (b152c79d.virtua.com.br porta: 43856) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2024-05-24T22:46:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):62dffc823662b5222b4740d3214535970ebfc4827979f648891619c47b08212

(SHA512):11d37b87ec61882b144f43345b86eb972866efa06848c5eaebb8ed3a1d837b4650a0602a88fff9a5cc058e640ed9b650f889c84b946e0de3c8cc430354fa4904

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign